

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE MAIO DE 2026 • 3381 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 297/2026

Súmula: Declara de domínio público área destinada à execução de obra de pavimentação no Município de Castro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Castro;

Considerando o instruído no Processo Administrativo nº 11997/2026;

Considerando que a via conhecida como "Estrada do Caxambú" constitui estrada vicinal há muitos anos consolidada neste Município, sendo amplamente utilizada para o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção rural;

Considerando a relevância da referida via para o desenvolvimento econômico local e para a melhoria da mobilidade e da segurança viária na região;

Considerando a necessidade de execução de obra de pavimentação, conforme projeto técnico que prevê extensão aproximada de 4.026,10 metros, largura média de 6,00 metros e área estimada de 24.156,60 m²;

Considerando que as intervenções previstas ocorrerão integralmente dentro da faixa de domínio existente, não havendo, neste momento, necessidade de desapropriação ou instituição de servidão administrativa;

Considerando a necessidade de formalização do domínio público sobre a área da via mencionada, inclusive para atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra (IAT), viabilizando a execução da obra;

Considerando que o orçamento estimado para a execução da obra é de aproximadamente R\$ 5.092.439,37 (cinco milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), valor este que não se confunde com eventual valoração imobiliária da área;

Considerando por fim, o interesse público na melhoria da infraestrutura viária e na racionalização das ações da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de domínio público, para fins de viabilização de obra de pavimentação, a área correspondente à via rural conhecida como "Estrada do Caxambú", neste Município.

Parágrafo único. O memorial descritivo e as plantas técnicas da área indicada no caput ficam vinculados ao presente Decreto na forma de Anexo Único, dele fazendo parte integrante para todos os fins legais.

Art. 2º A obra de pavimentação observará as especificações técnicas constantes do projeto e do memorial descritivo referidos no art. 1º, compreendendo extensão aproximada de 4.026,10 metros, largura média de 6,00 metros e área estimada de 24.156,60 m².

Art. 3º A presente declaração não implica a necessidade de desapropriação ou instituição de servidão administrativa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/05/2026 14:02:45

DECRETO Nº 310/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.955.175,09 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.955.175,09 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 - ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0025.0452.0004.2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01822 - TERMO DE CONVENIO N.541/2026 - SECID - ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINA PARANÁ - 23.664.922-9
R\$ 6.955.175,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.955.175,09

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETÃO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO AO TERMO DE CONVENIO N.541/2026 - SECID - ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINA PARANÁ - 23.664.922-9.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE MAIO DE 2026.
01822

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
04/05/2026 14:08:51

DECRETO Nº 319/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
04948 - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA - EMENDA PARLAMENTAR 202544820020
R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETÃO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA - EMENDA PARLAMENTAR 202544820020.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE ABRIL DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
04/05/2026 14:08:27

DECRETO Nº 320/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05182 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ 440.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 440.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETÃO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 30 DE ABRIL DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
04/05/2026 14:09:15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 14:02:45.004.03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c69e209641f>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 14:08:51.004.03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c69e209641f>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 14:09:15.004.03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c69e209641f>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 22:47:03.000-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c69e209641f>

DECRETO Nº 321/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 771.446,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 771.446,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 19.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 49410 - EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 38090004
- R\$ 771.446,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 771.446,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 38090004.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matricula: 493
04/05/2026 14:07:58

DECRETO Nº 323/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de Advogado da Assistência Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimentos nº 13641/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Advogado da Assistência Social - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Guilherme Kalif Andrede Hamad	01º	085.***.***-83	12.***.***-1/PR
Veridiana Bueno Macedo	02º	093.***.***-88	12.***.***-6/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matricula: 493
04/05/2026 17:39:09

DECRETO Nº 324/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de Técnico Cultura, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimentos nº 11950/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Técnico Cultura - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Ricardo Enguel Gonçalves	01º	074.***.***-50	11.***.***-6/PR

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao servidor acima indicado no percentual de 20% (vinte por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matricula: 493
04/05/2026 17:38:52

DECRETO Nº 325/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de NUTRICIONISTA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimentos nº 36398/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Nutricionista - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Guilherme Belak Schmitke	11º	060.***.***-62	9.***.***-8/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matricula: 493
04/05/2026 17:37:54

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026

DATA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, por aqui representado pelo Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/ RG nº 36.***2/PR, CPF/MF nº 00.***.***-1, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Major Otávio Novaes, N.º 1.123, CEP: 84.165-230.

CONTRATADA: LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 62.870.888/0001-70, com sede na Rua Leão Federmann, nº 366, bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-640, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por LICIANE LIS, inscrita(a) no CPF sob o n.º CPF: 080.***.***-**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.5** ***, representante legal/administradora, e-mail contato@fiezalicitacoes.com.br e telefone (44) 3354-3464, banco Santander, agência 1290, conta-corrente 130066323.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL LULO NUNES - CARAMURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR: R\$ 401.192,00 (quatrocentos e um mil e cento e noventa e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto/serviço é de até 60 (sessenta) dias corridos a contar do envio da nota de empenho a vencedora do certame, conforme solicitações e cronograma emitidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá VIGÊNCIA de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2026
PE: 043/2026

DATA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 14:07:58. Nº do Documento: 13641/2026. Nº do Processo: 13641/2026. Nº do Protocolo: 13641/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 17:39:09. Nº do Documento: 11950/2026. Nº do Processo: 11950/2026. Nº do Protocolo: 11950/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 17:38:52. Nº do Documento: 11950/2026. Nº do Processo: 11950/2026. Nº do Protocolo: 11950/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 17:37:54. Nº do Documento: 36398/2025. Nº do Processo: 36398/2025. Nº do Protocolo: 36398/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 22:47:03. Nº do Documento: 13641/2026. Nº do Processo: 13641/2026. Nº do Protocolo: 13641/2026



CNPJ/CPF SOB O N.º 51.705.212/0001-05, COM SEDE NO(A) RUA BELA VISTA N.º 456 BAIRRO GANDU BA CEP 45.450-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR BRUNO GABRIEL COSTA BORGES DA SILVA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 082.***.***.**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 21*****, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) ENDEREÇO ACIMA CITADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK, PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA. COM O LOTE 01.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2026
Processo Digital n.º 1652/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK, PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ N.º	VALOR TOTAL
GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA Com o lote I	51.705.212/0001-05	R\$ 858.000,00

Valor Total: R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

Castro, 04 de maio de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026
Processo Digital n.º 9650/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO GRAMADO DO CAMPO DE FÚTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL LULO NUNES – CARAMURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

- LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - CNJ 62.870.888/0001-70, com o lote: I, no valor total de R\$ 401.192,00 (quatrocentos e um mil e cento e noventa e dois reais).

Valor total: R\$ 401.192,00 (quatrocentos e um mil e cento e noventa e dois reais).

Castro/PR, 30 de abril de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO n.º 01 – Contrato 127/2025

O Município de Castro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem por meio desta NOTIFICAR a Associação Convicção Ambiental, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.706.996/0001-74, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, atenda integralmente os itens abaixo mencionados, relacionados ao objeto do contrato n.º 127/2025:

- 1) Retome o recebimento dos resíduos oriundos do Programa Feira Mais que conforme contrato n.º 127/2025, cláusula quarta, item 4.1.9 Compete ao Município de Castro: Dispor todos materiais recicláveis e reutilizáveis coletados pelo município para a associação/cooperativa; e de acordo com o item 4.2.2 Compete a Associação: triagem e pesagem diária de todo material recebido e processado.
- 2) Cumpra com a cláusula quarta do contrato 127/2025, item 4.2.2 Compete a Associação: Triagem e PESAGEM diária DE TODO MATERIAL RECEBIDO e processado. Portanto, as informações disponibilizadas através dos relatórios mensais devem conter informações precisas quanto aos valores dos resíduos recebidos pela Associação.
- 3) Encaminhe cópia da Ata da Assembleia Geral da Associação autorizando a atuação da Sra. Janailna Nataly Leite de forma conjunta com a Diretoria Executiva da entidade e a cópia da relação dos associados.

Castro, 04 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
PETTERSON JOHNSON
KREMER
Matrícula: 558206
04/05/2026 14:56:19
Assinatura digital em PDF

Gestor



Assinado eletronicamente por:
EDMIR REINALDO KIRCHOF
Matrícula: 29807
04/05/2026 14:59:09
Assinatura digital em PDF

Edmir Reinaldo Kirchof

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por:
DAYANE MOLIN
Matrícula: 787795
04/05/2026 14:52:25
Assinatura digital em PDF

Dayane Molin

Fiscal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/05/2026 ÀS 14:52:25 POR REINALDO CARDOSO (CPF: 082.***.***.**) PARA CONFIRMAÇÃO DE SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c68e209641f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 22:47:03.00 -03 PARA CONFIRMAÇÃO DE SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf6c68e209641f>

